

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Moisés Diersmann e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler e a **JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA**, com endereço na rua Marques de Carvalho, nº 205, Bairro Coqueiros, Município de Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.599.605/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. José do Vale Pereira, celebram o presente Termo Aditivo nº. 002/2024 ao Contrato nº. 221/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

- 1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, **a partir de 10 de abril de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RE Pactuação DOS PREÇOS

- 2.1 - Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação e reajuste de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Pelo Contratante:

Moisés Diersmann
Presidente

Diego Ricardo Holler
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

José do Vale Pereira
Proprietário

Testemunhas:

João da Silva Mattos
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **26SG62LV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROMARIO LUIZ COAN** (CPF: 341.XXX.009-XX) em 19/02/2024 às 14:05:03
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 08/02/2023 - 13:56:58 e válido até 07/02/2026 - 13:56:58.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** em 19/02/2024 às 14:06:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSE DO VALE PEREIRA** (CPF: 376.XXX.059-XX) em 22/02/2024 às 15:09:40
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 13:04:00 e válido até 29/05/2024 - 13:03:59.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 22/02/2024 às 15:46:30
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 24/05/2023 - 16:58:16 e válido até 23/05/2026 - 16:58:16.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 22/02/2024 às 17:03:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOÃO DA SILVA MATTOS** (CPF: 245.XXX.459-XX) em 22/02/2024 às 17:13:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:16 e válido até 30/03/2118 - 12:33:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 23/02/2024 às 17:35:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMjEyNF8yMTY2XzlwMjJTRzYyTFY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00002124/2022** e o código **26SG62LV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.